INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA LÍDIA BENTO, NO BAIRRO CAÇARI".



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova o serviço de pavimentação asfáltica na Avenida Lídia Bento, no bairro Caçari, atendendo às necessidades da comunidade local e garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo benefícios diretos para toda a população da região.

Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

Aline Rezende
Vereadora